



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Art. 18, §1º da Lei 14.133/2021)

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

I – Descrição do objeto e da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

O presente estudo objetiva avaliar a possibilidade da contratação de empresa especializada na fabricação e montagem de móveis planejados para execução do projeto executivo, de autoria da arquiteta Thaís Cristine Schulz (CAU A60482-8), para instalação móveis na recepção da UBS Tipo I do Bairro Petrópolis, sendo uma bancada para a recepção e painel na parede de fundo.

A contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de móveis sob medida destina-se ao atendimento das necessidades estruturais e funcionais da recepção da Unidade Básica de Saúde (UBS). O objeto compreende o fornecimento de materiais, fabricação, transporte, montagem e instalação de mobiliário planejado, elaborado de acordo com o projeto e dimensões do espaço físico da recepção, visando assegurar adequada organização, funcionalidade, ergonomia, acessibilidade e durabilidade dos ambientes de atendimento ao público.

A necessidade da contratação decorre da inexistência de mobiliário adequado para a operacionalização dos serviços administrativos e de acolhimento da UBS, o que comprometeria o início e a adequada prestação dos serviços públicos de saúde à população. A recepção constitui o primeiro ponto de contato do cidadão com a unidade de saúde, desempenhando papel essencial no acolhimento, orientação, organização do fluxo de atendimento e suporte às atividades administrativas.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação busca garantir melhores condições de trabalho aos servidores e maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários do sistema público de saúde, contribuindo para a humanização do atendimento e para a eficiência dos serviços prestados. A adoção de móveis sob medida mostra-se necessária em razão das características específicas do ambiente, permitindo melhor aproveitamento do espaço físico disponível, adequação às normas técnicas aplicáveis e padronização estética e funcional da unidade.

Além disso, a contratação visa assegurar maior durabilidade do mobiliário, redução de custos futuros com adaptações ou substituições inadequadas e compatibilidade com a estrutura recém-executada da UBS, promovendo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Declaramos que a contratação pretendida não está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Santo Augusto/RS para o ano de 2026 visto que o mesmo não foi publicado. Contudo, há previsão orçamentária para sua viabilização.

III - Requisitos da contratação;

A contratação deverá observar requisitos mínimos de qualidade, funcionalidade, segurança e durabilidade, visando atender adequadamente às necessidades da recepção da Unidade Básica de Saúde (UBS), em conformidade com o interesse público e com as características do ambiente.

Dentre os requisitos da contratação, destacam-se:

- A empresa contratada deverá ser especializada na confecção e instalação de móveis sob medida, possuindo capacidade técnica compatível com o objeto contratado;
- O mobiliário deverá ser confeccionado de acordo com as dimensões, layout e especificações técnicas do ambiente da recepção da UBS, considerando o melhor aproveitamento do espaço físico disponível de acordo com o projeto apresentado e o memorial descritivo;
- Os materiais utilizados deverão possuir boa qualidade, resistência, durabilidade e acabamento adequado ao ambiente de uso contínuo e intenso, compatíveis com ambientes públicos e de atendimento em saúde;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

- Os móveis deverão atender requisitos de ergonomia, funcionalidade, acessibilidade e segurança, proporcionando condições adequadas tanto aos servidores quanto aos usuários da unidade;
- O objeto deverá contemplar o fornecimento integral de materiais, ferragens, acessórios, mão de obra, transporte, montagem e instalação, incluindo todos os itens necessários à perfeita execução dos serviços;
- Os acabamentos deverão ser resistentes à umidade, de fácil higienização e compatíveis com ambientes de atendimento ao público na área da saúde;
- A instalação deverá ser executada de forma a não causar danos à estrutura física da unidade, devendo a contratada responsabilizar-se por eventuais avarias decorrentes da execução dos serviços;
- Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, observando normas técnicas aplicáveis, especialmente as relacionadas à segurança do trabalho e acessibilidade;
- Os móveis deverão ser entregues e instalados em perfeitas condições de uso e funcionamento;
- A contratada deverá fornecer garantia mínima contra defeitos de fabricação e instalação, no prazo a ser definido no instrumento contratual;
- O prazo de execução deverá ser de 30 dias contados da disponibilização da ordem de compra.

A contratação deverá observar os princípios da economicidade, eficiência, qualidade e interesse público, assegurando solução adequada e duradoura para a estrutura da recepção da unidade de saúde.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

As estimativas das quantidades para a contratação foram elaboradas com base no projeto arquitetônico da recepção da Unidade Básica de Saúde (UBS), nas dimensões do ambiente em fase de finalização, nas necessidades operacionais do setor de acolhimento e atendimento ao público e em vistoria técnica preliminar realizada no local.

A definição dos quantitativos considerou a necessidade de instalação de mobiliário funcional e adequado ao fluxo de atendimento da unidade, contemplando espaços para recepção, atendimento administrativo, armazenamento de documentos e apoio operacional aos servidores.

01 Bancada para recepção em formato de "L", devidamente confeccionado e instalado. Nas dimensões gerais de 4,50x0,70x1,10 m (FRONTAL) e 2,68x0,52x0,75m (LATERAL), com pilares revestidos e painel para TV. Todos os detalhes, cores, compartimentos, acessórios e utilitários conforme projeto técnico de detalhamento e memorial descritivo, e 01 Painel nas dimensões de 4,59x2,85 m. Todos os detalhes, cores, compartimentos, acessórios e utilitários conforme projeto técnico de detalhamento e memorial descritivo.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Para atendimento da necessidade de estruturação da recepção da Unidade Básica de Saúde (UBS), foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para fornecimento de mobiliário, considerando aspectos de funcionalidade, durabilidade, economicidade, adequação ao espaço físico e interesse público.

Durante a análise, foram verificadas as seguintes alternativas possíveis:

a) Aquisição de móveis prontos/modulados

Consiste na aquisição de mobiliário padronizado disponível no mercado, produzido em medidas convencionais e comercializado de forma seriada.

Vantagens:

- Menor prazo de entrega em alguns casos;
- Possibilidade de aquisição imediata;
- Menor complexidade de fabricação.

Desvantagens:



- Baixa adaptação às dimensões específicas do ambiente;
- Possibilidade de desperdício de espaço físico;
- Menor padronização estética e funcional;
- Necessidade de adaptações posteriores;
- Limitações quanto à ergonomia e acessibilidade;
- Menor integração com o layout planejado da UBS.

Após análise, verificou-se que esta alternativa não atende plenamente às necessidades da recepção da unidade, considerando as características específicas do espaço e a necessidade de otimização do ambiente.

b) Confecção de móveis sob medida por empresa especializada

Consiste na contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de mobiliário planejado, desenvolvido conforme as dimensões e necessidades específicas da recepção da UBS.

Vantagens:

- Melhor aproveitamento do espaço físico disponível;
- Adequação integral ao layout e às características do ambiente;
- Maior funcionalidade e organização;
- Padronização estética e operacional;
- Atendimento às necessidades ergonômicas e de acessibilidade;
- Maior durabilidade e resistência dos materiais;
- Redução de futuras adaptações e retrabalhos;
- Melhor integração com a estrutura da unidade.

Desvantagens:

- Necessidade de medição técnica prévia;
- Prazo de fabricação superior ao de móveis prontos;
- Dependência de execução especializada.

Contudo, as vantagens operacionais, funcionais e estruturais mostraram-se superiores, especialmente considerando o uso contínuo e a relevância do ambiente para atendimento ao público.

Justificativa Técnica e Econômica da Solução Escolhida

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, concluiu-se que a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de móveis sob medida apresenta a solução mais adequada técnica e economicamente para atendimento da necessidade da Administração Pública.

Sob o aspecto técnico, a solução permite adequação integral às dimensões da recepção da UBS, garantindo melhor aproveitamento do espaço físico, funcionalidade, ergonomia, acessibilidade e organização do ambiente de atendimento. A recepção é área estratégica da unidade, responsável pelo acolhimento e orientação dos usuários, exigindo mobiliário compatível com o fluxo operacional e com as necessidades dos servidores e da população.

Além disso, os móveis planejados possibilitam maior integração com o projeto arquitetônico da unidade, padronização estética e melhor qualidade no ambiente de trabalho e atendimento, contribuindo para a humanização dos serviços públicos de saúde.

Sob o aspecto econômico, embora a solução sob medida possa apresentar investimento inicial superior à aquisição de móveis padronizados, demonstra maior vantajosidade no médio e longo prazo, em razão da maior durabilidade, redução de desperdícios de espaço, menor necessidade de adaptações futuras e diminuição de custos com manutenção e substituições precoces.

A contratação unificada para fabricação e instalação também promove maior eficiência administrativa, redução de riscos de incompatibilidade entre fornecedores e melhor controle da execução contratual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se a mais vantajosa para a Administração, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, funcionalidade e interesse público.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

A cotação de preços com as especificações dos itens solicitados foi feita utilizando como referência os valores cotados por empresas do ramo, que localizam-se na cidade em que o mobiliário será instalado ou em municípios da região. Para a cotação, diversas empresas foram consultadas mas apenas 3 propuseram-se a realizar o levantamento.

Dada a dificuldade em encontrar descrições com as exatas mesmas medidas e materiais do projeto na plataforma Licitacon, tal ferramenta não foi utilizada para a pesquisa. No entanto, através dos orçamentos obtidos, presume-se que os valores estão dentro das perspectivas aceitáveis de negociação praticadas no mercado.

Abaixo segue a tabela de composição de preço:

Item	Qty	Unidade	Descrição	Mossmann Móveis CNPJ 36.459.276/0001-80	Bender Móveis CNPJ 34.490.963/0001-32	Finger Ambientes Personalizados CNP J 04.148.974/0001-44	VALOR DE REFERÊNCIA
01	01	Un	Bancada para recepção em formato de "L", devidamente confeccionado e instalado. Nas dimensões gerais de 4,50x0,70x1,10 m (FRONTAL) e 2,68x0,52x0,75m (LATERAL), com pilares revestidos e painel para TV. Todos os detalhes, cores, compartimentos, acessórios e utilitários conforme projeto técnico de detalhamento e memorial descritivo. Painel nas dimensões de 4,59x2,85 m. Todos os detalhes, cores, compartimentos, acessórios e utilitários conforme projeto técnico de detalhamento e memorial descritivo.	R\$ 12,180,00	R\$ 11.850,00	R\$ 26.408,10	R\$ 16.812,70
02	01	Un	Painel nas dimensões de 4,59x2,85 m. Todos os detalhes, cores, compartimentos, acessórios e utilitários conforme projeto técnico de detalhamento e memorial descritivo	R\$ 6.990,00	R\$ 4.630,00	R\$ 13.670,74	R\$ 8.430,25

Considerando as médias apuradas e fato de o processo licitatório em questão ser para uma aquisição cuja contratação será por valor global, o valor a ser considerado como valor de referência para o processo é o que segue:

Valor Total: R\$ 25.242,95

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

Entendemos que para a solução escolhida não há necessidade de exigência de manutenção e assistência técnica de longo prazo, devendo a contratada regularizar as faltas, falhas, problemas ou defeitos observados pela fiscalização no momento da instalação dos móveis e nos dias subsequentes.



VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Consideramos que, para a contratação, o parcelamento no quantitativo dos itens poderia representar um prejuízo ao município, visto que os quantitativos e especificações fazem parte de um projeto para aproveitamento total do espaço e visa um ambiente acolhedor, que guiou a elaboração do projeto.

O não parcelamento da contratação é tecnicamente recomendável quando a execução integrada do objeto é necessária para garantir a padronização estética, funcional e construtiva dos móveis sob medida, evitando divergências de materiais, acabamentos, tonalidades e métodos de fabricação. A contratação de uma única empresa também favorece a compatibilidade entre os projetos executivos, a montagem e a assistência técnica, reduzindo riscos de incompatibilidades e problemas de responsabilidade entre fornecedores distintos.

Além disso, a unificação da contratação tende a proporcionar maior eficiência logística e administrativa, simplificando a gestão contratual, a fiscalização e o controle de prazos de entrega e instalação. O parcelamento, nesse caso, poderia comprometer a economicidade e a execução harmoniosa do projeto, especialmente quando os móveis compõem ambientes integrados e dependem de solução técnica única.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A contratação para execução do projeto da recepção da Unidade Básica de Saúde (UBS) tem como objetivo proporcionar melhorias estruturais, funcionais e organizacionais no ambiente de atendimento ao público, visando maior eficiência na prestação dos serviços de saúde e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Em termos de economicidade, a solução pretendida busca racionalizar os gastos com manutenção e substituição frequente de mobiliários inadequados ou deteriorados, mediante a aquisição de móveis planejados e materiais compatíveis com a demanda de uso contínuo da unidade. A padronização dos elementos da recepção também contribui para maior durabilidade dos itens, redução de desperdícios e melhor custo-benefício ao longo do tempo.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a reorganização do espaço físico permitirá melhores condições ergonômicas e operacionais aos servidores, favorecendo maior agilidade nos atendimentos, melhoria do fluxo de trabalho e redução de dificuldades relacionadas à disposição inadequada de móveis e equipamentos. Espera-se, ainda, proporcionar ambiente mais organizado e funcional para os profissionais responsáveis pelo acolhimento e atendimento da população.

No aspecto dos recursos materiais, o projeto possibilitará otimização do espaço disponível, melhor acomodação de equipamentos e documentos, além de facilitar a conservação e limpeza do ambiente. A adequação da recepção contribuirá para maior controle e organização dos materiais utilizados diariamente pela equipe administrativa e de atendimento.

Sob a ótica financeira, a solução proposta apresenta viabilidade em razão dos benefícios permanentes esperados, reduzindo custos indiretos decorrentes de improvisações, adaptações inadequadas e substituições recorrentes de mobiliário. Ademais, a estrutura física da recepção contribuirá para qualificar o atendimento aos usuários do SUS, promovendo maior conforto, acessibilidade e eficiência nos serviços prestados pela UBS.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

O acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação será exercida pelo fiscal técnico, justamente com os fiscais administrativos e o gestor ou por seus respectivos substitutos, designados, aos quais compete anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, bem como, acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o cumprimento do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

além de dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, observando as regras do Decreto Executivo nº 4.113, de 2020 e o estabelecido na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Caberá à contratada atender prontamente e dentro do prazo estipulado pela fiscalização quaisquer exigências inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para o Município, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da contratada, que é total e irrestrita em relação ao objeto, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada no fornecimento.

Para a fiscalização da presente contratação, a Secretaria Municipal de Educação indica:

Fiscal Técnico: Thaís Cristine Schulz

Fiscal Administrativo (Titular/Suplente): Luan Carlos da Silva Walker/ Gabriela Righi Matte

Gestor: Maristela Andrighetto Callai

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Entendemos que não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

A execução do projeto da recepção da Unidade Básica de Saúde (UBS), incluindo eventual aquisição e instalação de móveis sob medida, poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de matérias-primas, geração de resíduos provenientes de embalagens, e sobras de materiais, bem como ao consumo de energia durante os processos de fabricação e instalação.

Como medida mitigadora, deverão ser priorizados materiais de boa durabilidade, resistência e qualidade, visando ampliar a vida útil dos bens adquiridos e reduzir a necessidade de substituições frequentes, além de observar práticas de redução de desperdícios durante a fabricação e instalação dos móveis, com correta separação, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados. As embalagens utilizadas deverão, preferencialmente, ser recicláveis ou reutilizáveis.

Por fim, a contratação deverá observar critérios de sustentabilidade compatíveis com as práticas da Administração Pública, buscando minimizar impactos ambientais e promover o uso eficiente dos recursos disponíveis.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina;

Após análise, com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, que atende ao interesse público e aos padrões e preços de mercado.

Santo Augusto-RS, 20 de maio de 2026.


Viviane Strada
Oficial Administrativo


Maristela Andrighetto Callai
Secretária Municipal de Saúde